

Portaria nº. 271/2020

Concede 15 (quinze) dias de férias a servidor público.

O **Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar nº. 18/2003, c/c/ Decreto Municipal n.º 1862/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento e em cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos Governos Federal e Estadual voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19), e considerando a Portaria nº 219, de 08 de abril de 2020, que concede 15 (quinze) dias de férias coletivas à servidores públicos, resolve,

Conceder,

À servidora **Tânia Mara Viecelli Della Betta** - matrícula 247801, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Secretaria, 15 (quinze) dias de férias, no período de 01 a 15/06/2020, referentes ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 29 de maio de 2020.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 29 de maio de 2020.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária da Administração